

## CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

### Ano letivo de 2022/2023

O serviço de Ação Social Escolar apoia as e os alunos carenciados, de acordo com a legislação em vigor.

Constituem modalidades de apoios, no âmbito da Ação Social Escolar, os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes, o seguro escolar e as bolsas de mérito.

**Informamos** os pais e encarregados de educação, que pretendem apresentar a candidatura à **ação social escolar (ASE)**, para o ano letivo de 2022/2023, deverão preencher o formulário, existente na Secretaria da Escola, juntando os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão do/a aluno/a;
- IBAN do/a aluno/a ou do/a encarregado/a de educação;
- Declaração emitida pela segurança social ou pelo serviço processador do abono de família, onde conste o escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego (IEFP), no caso de o Pai e/ou a Mãe estar(em) desempregado(s) há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família.

As e os alunos candidatos a **apoios específicos (alunos com deficiência comprovada)** deverão utilizar este prazo para formalizar a candidatura, devendo apresentar, do mesmo modo, a documentação necessária, acima mencionada.

Toda a documentação deverá ser entregue **até ao dia 31 de julho**, presencialmente, na Secretaria do Agrupamento de Escolas Gil Vicente (Sede).

---

(Diretora)